2 — Os actos da gerência do nosso conhecimento procuraram salvaguardar o cumprimento da lei e dos estatutos;
3 — As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados encontram-se devidamente evidenciados nas notas às demonstrações financeiras.

No âmbito das nossas funções emitimos já a certificação legal das contas de 2004, sem reservas, bem como o relatório anual sobre a fiscalização efectuada.
Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

a) O relatório de gestão e as contas do exercício de 2004 apresentados pela gerência;
b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão;
c) A gestão da sociedade em 2004 pela gerência.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2005. — O Fiscal Único, KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Ana Cristina Soares Valente Dourado*, revisora oficial de contas.

Relatório dos auditores

Examinámos o balanço da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.da, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, bem como as demonstrações de resultados, alterações na situação líquida e dos fluxos de caixa, relativas aos exercícios findos naquelas datas, bem como as notas explicativas e o respectivo anexo. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade da gerência e dos auditores:

A elaboração das referidas demonstrações financeiras é da responsabilidade da gerência. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de opinião:

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras contêm, ou não, distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das referidas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pela gerência na preparação e apresentação das mesmas. Uma auditoria inclui também a apreciação, sobre se os princípios contabilísticos adoptados são adequados, tendo em conta as circunstâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam, de modo apropriado, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.da, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário, conforme nota n.º 1.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2005. — O Auditor, *KPMG*.

Acta n.º 54 da assembleia geral anual

No dia 21 de Fevereiro de 2005, pelas 16 horas, reuniu na sua sede social, sita na Avenida José Malhoa, lote 1686, freguesia de Campolide, em Lisboa, a assembleia geral anual da sociedade unipessoal por quotas, BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.da, pessoa colectiva n.º 503399930, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 5151, com o capital social integralmente realizado de 47 000 000 de euros.
Presente o Dr. António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues que se apresentou entregando, para o efeito de ficar arquivada na sociedade, uma carta mandadeira do sócio único Banco Comercial Português, S. A., que detém uma quota no valor nominal de 47 000 000 de euros.

Na qualidade de presidente da mesa da assembleia geral e em representação do sócio Banco Comercial Português, S. A., presidiu aos trabalhos o Dr. António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues.
Após ter verificado não terem sido cumpridos os formalismos prévios de convocação da assembleia, o representante do sócio único, encontrando-se para o efeito devidamente mandatado, declarou que pretendia constituir-se em assembleia geral universal para deliberar sobre a ordem de trabalhos em seguida transcrita. Em consequência, declarou a assembleia em condições de validamente reunir e deliberar ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2004;
2.º Deliberar sobre a proposta da gerência de aplicação de resultados;
3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Encontravam-se igualmente presentes gerentes e o fiscal único, tendo os ausentes justificado a falta.
Posto à discussão o ponto 1.º da ordem de trabalhos e após ter verificado que todos os presentes conheciam os documentos de prestação de contas, nenhuma dúvida lhes suscitando o respectivo teor, o presidente, na sua qualidade de representante do sócio único, procedeu à aprovação dos mesmos.
Posto à discussão o ponto 2.º da ordem de trabalhos e como ninguém desejasse usar da palavra, foi submetida à votação e aprovada pelo representante do sócio único a proposta da gerência de aplicação de resultados que era do seguinte teor:

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais e tendo em consideração o facto de a reserva legal de 10 348 955,24 euros ultrapassar o limite legal imposto, propõe-se que o resultado do exercício, no valor de 106 335 942,44 euros, seja distribuído na sua totalidade ao sócio único, sendo que deste, 50 400 000 euros foi já objecto de distribuição antecipada nos termos da deliberação da gerência de 23 de Dezembro de 2004.

Posto à discussão o ponto 3.º da ordem de trabalhos, e depois de o representante do sócio único ter informado a sociedade da alteração ocorrida na sociedade de revisores oficiais de contas que é fiscal efectivo nesta sociedade, constante de carta dirigida ao sócio único em 17 de Janeiro de 2005, da qual se transcreve a parte relevante: «Temos o prazer de informar VV. Ex.as da fusão por incorporação na KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A, das sociedades (...) João Augusto & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. (...)», foi presente à mesa pelo mesmo e por ele aprovada uma proposta no sentido de ser manifestado um voto de confiança e louvor à gerência e fiscalização da sociedade, e a cada um dos seus membros pela forma como desempenharam as respectivas funções no decurso do exercício de 2004.
Esgotada a ordem de trabalhos o presidente da mesa, após ter agradecido a todos os presentes a colaboração prestada no decurso da assembleia, deu por encerrada a sessão, tendo dela sido elaborada a presente acta que, após ter sido aprovada, vai ser por si assinada bem como pelo secretário da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral: *António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues*, presidente. — O Secretário, *(Assinatura ilegível.)*
2010567072

LISBOA — 2.A SECÇÃO

LUSO PARTNERS — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 12 367; identificação de pessoa colectiva n.º 505574659; número e data da apresentação: 3/24 de Abril de 2003.

Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção), 30 de Março de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.

Relatório e contas de 2002

Relatório de gestão

1 — Comportamento dos mercados

O ano de 2002 foi um mau ano para a generalidade dos mercados de capitais e, por decorrência, para o mercado doméstico. Os principais índices bolsistas sofreram perdas significativas durante o ano: Dow Jones (16,8%); S&P (23,3%); Nasdaq (31,5%); DAX (44%); CAC (34%); IBEX (28%); EuroStock50 (36,5%) e PSI20 (26%).

A *performance* negativa dos mercados reflectiu uma realidade económica genericamente caracterizada pelo adiar da recuperação nos principais blocos económicos — em particular Europa, EUA e Japão — em que as estimativas de crescimento foram sucessivamente revistas em baixa durante o ano e, bem assim, a situação económico-financeira difícil atravessada pelas principais empresas e sectores económicos. Com efeito, apesar de algumas melhorias operacionais nos resultados apresentados, sobretudo na comparação com o ano anterior, estas foram sobretudo, conseguidas na base de fortes programas de cortes de custos e de redução de capacidade instalada e não através de melhoria das receitas e expansão dos seus mercados de actuação.

O mercado foi ainda significativamente influenciado pela sucessão de escândalos financeiros e contabilísticos nos EUA e Europa, originando importantes falências e fortes perdas para os investidores e um clima de falta de confiança entre os investidores e agentes do mercado em geral.

A culminar o ano, à instabilidade financeira ter-se-á juntado o clima de instabilidade geopolítica ligado ao agudizar das tensões com o Iraque, prognosticando a eminência de um conflito armado de contornos ainda pouco previsíveis. Como resultado, verificou-se um desvio dos fluxos de investimento do mercado accionista para as obrigações, o ouro e o petróleo, tradicionais instrumentos de *safe haven* neste tipo de conjuntura.

Em suma, 2002 saldou-se em mais um ano de *bear market* frustrando as expectativas inicialmente criadas acerca da possível recuperação dos mercados, com uma significativa redução dos volumes transaccionados e com a permanência de um forte sentimento de aversão ao risco da parte dos investidores.

2 — Actividade de exploração e resultados

A actual estrutura do Grupo Luso Partners compreende uma sociedade de controlo *(holding)* — a Luso Partners — Sociedade Gestora de Participações Sociais — e duas participadas: a Luso Partners Sociedade Corretora, S. A., e a Luso Partners — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A. Ambas as sociedades participadas são detidas a 100% pela sociedade de controlo.

Pelo facto de não desenvolver actividade de exploração própria e apenas ter como objecto social a gestão das suas participadas, as quais só iniciaram a sua actividade na parte final do ano, depois de obtidos os necessários registos junto das autoridades de supervisão (Banco de Portugal e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), a SGPS não teve quaisquer receitas no exercício. Contudo, a SGPS teve de suportar alguns custos administrativos no valor de 16 145 euros, o que provocou um pequeno desequilíbrio ao nível da sua exploração corrente.

Como resultado deste efeito, perfeitamente característico e normal para uma sociedade em início de actividade, a SGPS encerrou o exercício com um prejuízo de 16 961 euros.

3 — Proposta de aplicação de resultados

O conselho de administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido negativo apurado de 16 961,43 euros, relativo ao exercício de 2002, seja levado à rubrica de resultados transitados.

4 — Agradecimentos

Uma palavra final de agradecimento aos nossos clientes, cuja fidelidade esperamos poder continuar a merecer e, também, a todos os colaboradores cujo empenho e dedicação nos é muito grato reconhecer.

Lisboa, 25 de Março de 2003. — O Conselho de Administração: *Manuel Jorge Roquette Ricciardi,* presidente — *Luís Leitão Ricciardi — Jorge Leitão Ricciardi*.

Anexo ao relatório de gestão

Lista de accionistas da sociedade Luso Partners — SGPS, S. A., que sejam titulares de participações qualificadas no exercício de 2002

Identificação	Quantidade	Percentagem
Manuel Jorge Roquette Ricciardi	90 000	45
Luís Leitão Ricciardi	90 000	45

Lista de administradores titulares de acções da sociedade Luso Partners — SGPS, S. A., no exercício de 2002

Identificação	Quantidade	Percentagem
Manuel Jorge Roquette Ricciardi, presidente do conselho de administração	90 000	45
Luís Leitão Ricciardi, vogal do conselho de administração	90 000	45
Jorge Leitão Ricciardi, vogal do conselho de administração	5 000	2,5

No exercício relativo a 2002 não houve qualquer mudança de titularidade de acções.

O Conselho de Administração: *Manuel Jorge Roquette Ricciardi,* presidente — *Luís Leitão Ricciardi — Jorge Leitão Ricciardi*.

Balanço em 31 de Dezembro de 2002

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2002 Activo bruto	2002 Amortizações e provisões	2002 Activo líquido	2001 (líquido)
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	–	–	–
12+13–130	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	224 990,05	–	224 990,05	–
20+21+280+281+2880+2881+2890+2891–29000–29001–29010–29011–2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	–	–	–	–
16+22+23+282+283+287+2882+2883+2887+2892+2893+2897–29002–29003–29012–29013–29017–2952	4 — Créditos sobre clientes	–	–	–	–
240+241+245+255+2480+250+251+2580+26+2840+2884+2894–290140–2920–2921–2925–2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	–	–	–	–

(Em euros)

Código das contas		2002 Activo bruto	2002 Amortizações e provisões	2002 Activo líquido	2001 (líquido)
2400+2401+2410+ 2500+2501+2510+ 2600+2601+2610+ 2840+2884+2894– 290140–29200–29210– 2925–2953	*a*) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	–	–	–	–
2402+2411+2412+ 245+255+2480+2502+ 2511+2512+2580+ 2602+2611+2612+ 2840+2884+2894– 290140–29209– 29219–2925–2953	*b*) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	–	–	–	–
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	–	–	–	–
243+244+245+255+ 2481–24810+2490– 2491–253+254+2581– 25810+2481–290141– 291–2923–2924–2925– 2953+5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	–	–	–	–
400–190	7 — Participações	–	–	–	–
401–491	8 — Partes de capital em empresas coligadas	760 000,00	–	760 000,00	–
41+460+4690–481	9 — Imobilizações incorpóreas	4 251,93	653,30	3 598,63	–
42+461+462+463+ 468+4691–482	10 — Imobilizações corpóreas	–	–	–	–
420+4280+461– 4820–48280	(Dos quais: imóveis)	–	–	–	–
27003	11 — Capital subscrito não realizado	–	–	–	–
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	–	–	–	–
14+15+19+27–27003– 29007–2959–299+ 402+409–499	13 — Outros activos	–	–	–	–
51+55+56 (dev.)+ 58 (dev.)+59	15 — Contas de regularização	–	–	–	–
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	–	–	–	–
	Total do activo	1 006 203,41	653,30	1 005 550,11	–

PASSIVO

Código das contas		2002	2001
30+31+35	1 — Débitos para com instituições de crédito	–	–
30020+30120+ 30220+31020+ 31220+31320+31920	*a*) À vista	–	–
1–1*a*)	*b*) A prazo ou com pré-aviso	–	–
32+33+35	2 — Débitos para com clientes	–	–
3213+3223	*a*) Depósitos de poupança	–	–
32–3213–3223+33+35	*b*) Outros débitos	–	–
3200+3210+3220+3230	*ba*) À vista	–	–
b)–*ba*)	*bb*) A prazo	–	–
34	3 — Débitos representados por títulos	–	–
341	*a*) Obrigações em circulação	–	–
340+342+349	*b*) Outros	–	–
36+39	4 — Outros passivos	195,11	–
52+54+58 (cred.)+ 58 (cred.)+59	5 — Contas de regularização	5 355,00	–
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	–	–
612	*a*) Provisões para pensões e encargos similares	–	–
610+611+613	*b*) Outras provisões	–	–
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	–	–

Código das contas		2002	2001
60	8 — Passivos subordinados	–	–
62	9 — Capital subscrito	1 000 000,00	–
632	10 — Prémios de emissão	–	–
630+631+635+639	11 — Reservas	–	–
633	12 — Reservas de reavaliação	–	–
66	13 — Resultados transitados	–	–
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	–	–
	Total do passivo	1 005 550,11	–

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2002	2001
(90+970)	1 — Passivos eventuais	–	–
	Dos quais:		
(9010+9011)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	–	–
(970)	Cauções e activos dados em garantia	–	–
(92)	2 — Compromisso	–	–
	Dos quais:		
(9200)	Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	–	–

O Conselho de Administração: *Manuel Jorge Roquette Ricciardi,* presidente — *Luís Leitão Ricciardi* — *Jorge Leitão Ricciardi*. — A Técnica Oficial de Contas, *Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refóios*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2002

DÉBITO

(Em euros)

Código das contas		2002	2001
	A) **Custos**		
70	1 — Juros e custos equiparados	–	–
71	2 — Comissões	2,84	–
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	–	–
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	16 144,59	–
73	*a*) Custos com pessoal	978,77	–
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	–	–
732+733	(— encargos sociais)	(978,77)	–
	Dos quais:		
73290+73291+73292	(— com pensões)	–	–
74	*b*) Outros gastos administrativos	15 165,82	–
78	5 — Amortizações do exercício	653,30	–
77	6 — Outros custos de exploração	28,00	–
790+791+792+ 793+795+799	7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	–	–
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	–	–
	10 — Resultado da actividade corrente	–	–
671	11 — Perdas extraordinárias	–	–
68	13 — Impostos sobre lucros	–	–
76	14 — Outros impostos	132,70	–
69	15 — Lucro do exercício	–	–
	Total	16 961,43	–

CRÉDITO

Código das contas		2002	2001
	B) **Proveitos**		
80	1 — Juros e proveitos equiparados	–	–
	Dos quais:		
80240+80241+80245+ 80250+80251+ 80255+8026	(– de títulos de rendimento fixo)	–	–
81	2 — Rendimento de títulos	–	–
81–81400–81401	*a*) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	–	–
81400	*b*) Rendimento de participações	–	–
81401	*c*) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	–	–
82	3 — Comissões	–	–
83	4 — Lucros em operações financeiras	–	–
840+841+842+ 843+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	–	–
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	–	–
89	7 — Outros proveitos de exploração	–	–
	8 — Resultado da actividade corrente	(16 828,73)	–
672	9 — Ganhos extraordinários	–	–
69	11 — Prejuízo do exercício	16 961,43	–
	Total	16 961,43	–

O Conselho de Administração: *Manuel Jorge Roquette Ricciardi,* presidente — *Luís Leitão Ricciardi — Jorge Leitão Ricciardi.* — A Técnica Oficial de Contas, *Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refóios*.

Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002

(Em euros)

	2002
Fluxos de caixa das actividades operacionais:	
Juros e comissões pagos	(3)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(16 059)
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais	(16 062)
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais:	
Outros passivos operacionais	5 304
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais antes de impostos sobre os lucros	5 304
Impostos sobre os lucros (recebidos)/pagos	–
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	5 304
Fluxos de caixa das actividades de investimento:	
Compra de partes do capital em empresas coligadas	(760 000)
Compra de imobilizações	(4 252)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	(764 252)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:	
Constituição de capital	1 000 000
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	1 000 000
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes	224 990
Caixa e seus equivalentes no início do período	–
Caixa e seus equivalentes no fim do período	224 990
	224 990

O Conselho de Administração: *Manuel Jorge Roquette Ricciardi,* presidente — *Luís Leitão Ricciardi — Jorge Leitão Ricciardi.* — A Técnica Oficial de Contas, *Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refóios*.

Inventário de títulos e participações financeiras em 31 de Dezembro de 2002

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço	Percentagem de capital
A) Títulos — negociação	–	–	–	–	–	–
Títulos de rendimento fixo — emitidos por residentes	–	–	–	–	–	–
De dívida pública portuguesa	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos					–	
De outros emissores públicos nacionais	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De outros residentes	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De rendimento fixo — emitidos por não residentes	–	–	–	–	–	–
De emissores públicos estrangeiros	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De organismos financeiros internacionais	–	–	–	–	–	–
De outros não residentes	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
Quotas	–	–	–	–	–	–
Unidades de participação	–	–	–	–	–	–
Outros valores	–	–	–	–	–	–
Emitidos por não residentes	–	–	–	–	–	–
Acções	–	–	–	–	–	–
Quotas	–	–	–	–	–	–
Títulos de participação	–	–	–	–	–	–
Unidades de participação	–	–	–	–	–	–
Outros valores	–	–	–	–	–	–
Títulos próprios	–	–	–	–	–	–
De rendimento fixo	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De rendimento variável	–	–	–	–	–	–
Acções	–	–	–	–	–	–
Títulos de participação	–	–	–	–	–	–
Outros títulos	–	–	–	–	–	–
B) Títulos — investimento	–	–	–	–	–	–
De rendimento fixo — emissores públicos	–	–	–	–	–	–
De dívida pública portuguesa	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De outros emissores públicos nacionais	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De outros emissores públicos estrangeiros	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço	Percentagem de capital
De rendimento fixo de outros emissores	–	–	–	–	–	–
Emitidos por residentes	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
Emitidos por não residentes	–	–	–	–	–	–
Por organismos financeiros internacionais	–	–	–	–	–	–
Por outros não residentes	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos					–	
Valores de rendimento variável	–	–	–	–	–	–
Emitidos por residentes	–	–	–	–	–	–
Acções	–	–	–	–	–	–
Quotas	–	–	–	–	–	–
Títulos de participação	–	–	–	–	–	–
Unidades de participação	–	–	–	–	–	–
Outros valores	–	–	–	–	–	–
Emitidos por não residentes	–	–	–	–	–	–
Acções	–	–	–	–	–	–
Quotas	–	–	–	–	–	–
Títulos de participação	–	–	–	–	–	–
Unidades de participação	–	–	–	–	–	–
Outros valores	–	–	–	–	–	–
Títulos próprios	–	–	–	–	–	–
De rendimento fixo	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De rendimento variável	–	–	–	–	–	–
Acções	–	–	–	–	–	–
Títulos de participação	–	–	–	–	–	–
Outros títulos	–	–	–	–	–	–
C) Títulos a vencimento	–	–	–	–	–	–
De emissores públicos	–	–	–	–	–	–
De dívida pública portuguesa	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De outros emissores públicos nacionais	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De outros emissores públicos estrangeiros	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
De outros emissores	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
Emitidos por residentes	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
Emitidos por não residentes	–	–	–	–	–	–
Por organismos financeiros internacionais	–	–	–	–	–	–

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço	Percentagem de capital
Por outros não residentes	–	–	–	–	–	–
A curto prazo	–	–	–	–	–	–
A médio e a longo prazos	–	–	–	–	–	–
D) Imobilizações financeiras	152 000	760 000,00	760 000,00	–	760 000,00	–
Participações	–	–	–	–	–	–
Em instituições de crédito no País	–	–	–	–	–	–
Em instituições de credito no estrangeiro	–	–	–	–	–	–
Em outras empresas no País	–	–	–	–	–	–
Em outras empresas no estrangeiro	–	–	–	–	–	–
Partes de capital em empresas coligadas	152 000	760 000,00	760 000,00	–	760 000,00	–
Em instituições de crédito no País	–	–	–	–	–	–
Em instituições de credito no estrangeiro	–	–	–	–	–	–
Em outras empresas no País	152 000	760 000,00	760 000,00	–	760 000,00	–
Luso Partners — Sociedade Corretora, S. A.	100 000	500 000,00	500 000,00	–	500 000,00	100,0
Luso Partners — Soc. Gestora de Patrimónios, S. A.	52 000	260 000,00	260 000,00	–	260 000,00	100,0
Em outras empresas no estrangeiro	–	–	–	–	–	–
Outras imobilizações financeiras	–	–	–	–	–	–
Total	152 000	760 000,00	760 000,00	–	760 000,00	

O Conselho de Administração: *Manuel Jorge Roquette Ricciardi,* presidente — *Luís Leitão Ricciardi — Jorge Leitão Ricciardi.* — A Técnica Oficial de Contas, *Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refóios*.

Anexo às contas em 31 de Dezembro de 2002

O Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) impõe a explicitação de determinadas informações e indicações acerca das contas anuais mencionadas no balanço e na demonstração de resultados. As notas não mencionadas na tabela de equivalência e previstas pelo PCSB, não têm aplicação por inexistência de valores ou situações a reportar.

Tabela de equivalência entre as notas
da Luso Partners — SGPS, S. A., e as notas do PCSB

Notas	
LP — SGPS	PCSB
1	–
2	6
3	1, 3, 26
4	–
5	6
6	11
7	31
8	27
9	25
10	39
11	41 e 42

O Conselho de Administração: *Manuel Jorge Roquette Ricciardi,* presidente — *Luís Leitão Ricciardi — Jorge Leitão Ricciardi.* — A Técnica Oficial de Contas, *Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refóios*.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2002

(Valores expressos em euros)

1 — Actividade:

A Luso Partners — SGPS, S. A. (LP — SGPS ou sociedade), com sede em Lisboa, foi constituída por escritura pública celebrada em 22 de Abril de 2002 com um capital social de 1 000 000 de euros, integralmente subscrito e realizado, correspondendo a 200 000 acções com o valor nominal de cinco euros cada.

O objecto social da sociedade consiste na gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas, encontrando-se a actividade regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas subsequentemente pelos Decreto-Lei n.º 318/94, de 24 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 378/98, de 30 de Dezembro.

Em virtude da LP — SGPS deter participações em sociedades financeiras que representam mais de 50% do valor total das participações, a actividade ficou também sujeita à supervisão do Banco de Portugal conforme definido no artigo 117.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro).

2 — Estrutura do Grupo:

A LP — SGPS detém participações em empresas subsidiárias, conforme definido na nota n.º 3.2, alínea *b*). São consideradas empresas subsidiárias, as que correspondem a investimentos de carácter duradouro, cuja participação directa ou indirecta no capital, seja superior a 50% e em que seja exercido controlo pela sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2002, a estrutura do grupo apresenta-se como segue:

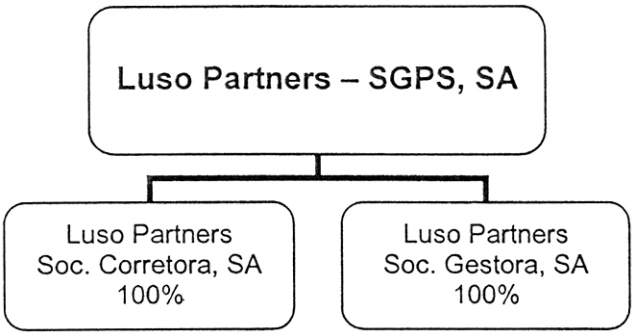

A actividade das duas subsidiárias detidas integralmente pela sociedade é a seguinte:

A Luso Partners — Sociedade Corretora, S. A., com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de Maio de 2002 com capital social de 500 000 euros,

correspondendo a 100 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, tendo iniciado a sua actividade em 18 de Setembro de 2002. A sociedade tem como objecto social a realização de todas as actividades de intermediação financeira legalmente permitidas às sociedades corretoras, bem como o exercício de quaisquer outras actividades expressamente autorizadas pelas entidades competentes, incluindo nomeadamente (*i*) a compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros, e (*ii*) o processamento de carteiras de clientes e guarda de valores mobiliários, podendo proceder à cobrança dos respectivos rendimentos e, desde que autorizados pelo cliente, exercer outros direitos sociais.

A Luso Partners — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A., com sede em Lisboa, foi constituída por escritura pública celebrada em 9 de Maio de 2002 com um capital social de 260 000 euros, correspondendo a 52 000 acções com o valor nominal de cinco euros cada, tendo iniciado a sua actividade no dia 2 de Dezembro de 2002. O objecto social da sociedade consiste no exercício da actividade de administração de conjuntos de bens pertencentes a terceiros, a que se dá a designação de carteiras, bem como na prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos.

3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras da sociedade foram preparadas com base nos registos contabilísticos, que são processados em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário, e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras da LP — SGPS estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto, é convicção da administração da sociedade que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

3.2 — Resumo das principais políticas contabilísticas:

Foram os seguintes os principais critérios contabilísticos e valorimétricos adoptados relativamente às várias rubricas das presentes demonstrações financeiras:

a) *Especialização de exercícios*. — A sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, sendo os custos e proveitos registados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, respectivamente.

b) *Partes de capital em empresas coligadas*. — Na rubrica de partes do capital em empresas coligadas, são registadas as participações nas empresas em que a sociedade exerça uma posição de domínio e cujo interesse pela sua manutenção se revista de carácter duradouro — empresas subsidiárias. Estas partes do capital encontram-se registadas pelo respectivo custo de aquisição.

A inscrição no balanço das participações financeiras está conforme as regras do PCSB e dos avisos n.os 3/95, de 30 de Junho, e 4/2002, de 11 de Junho. O conselho de administração considera que o valor de realização das participações não será inferior ao valor pelo qual se encontram registadas no balanço (v. nota n.º 5).

c) *Imobilizações incorpóreas*. — Nas imobilizações incorpóreas encontram-se registados os custos incorridos com a constituição da sociedade, os quais são amortizados numa base duodecimal durante um período de três anos a partir do exercício em que são incorridos, segundo o método das quotas constantes (v. nota n.º 6).

d) *Imposto sobre o rendimento*. — O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a sociedade, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à actividade.

Não existem diferenças temporárias significativas que justifiquem a contabilização de impostos diferidos (v. nota n.º 11).

e) *Demonstração dos fluxos de caixa*. — Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes corresponde ao somatório dos saldos de disponibilidades à vista sobre instituições de crédito (v. nota n.º 4).

4 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

	2002
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País:	
Depósitos à ordem	224 990

O montante de disponibilidades sobre instituições de crédito no País refere-se a um depósito à ordem no Banco Internacional de Crédito, não sujeito a remuneração.

5 — Partes do capital em empresas coligadas:

O valor de aquisição e a percentagem de participação no capital das entidades incluídas na rubrica de partes de capital em empresas coligadas, apresentam-se conforme segue:

	2002	
	Percentagem	Valor de aquisição
Luso Partners — Sociedade Corretora, S. A.	100,0	500 000
Luso Partners — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.	100,0	260 000
		760 000

6 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

	2002
Imobilizações incorpóreas:	
Despesas de estabelecimento	4 252
Amortizações acumuladas	(653)
	3 599
Total das imobilizações incorpóreas	4 252
Total das amortizações acumuladas	(653)
Total das imobilizações, líquidas de amortização	3 599

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2001		Movimento no exercício					Saldo em 31 de Dezembro de 2002		
						Abates				
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações	Valor bruto	Amortização	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imobilizações incorpóreas:										
Despesas de estabelecimento	–	–	1 457	2 795	(653)	–	–	4 252	(653)	3 599
Imobilizações incorpóreas em curso	–	–	2 795	(2 795)	–	–	–	–	–	–
Total	–	–	4 252	–	(653)	–	–	4 252	(653)	3 599

7 — Outros passivos:

A rubrica de outros passivos decompõe-se como segue:

	2002
Fornecedores residentes	86
Contribuições para a segurança social	109
	195

8 — Contas de regularização do passivo:

A rubrica de contas de regularização do passivo decompõe-se como segue:

	2002
Custos a pagar:	
Outros	5 355

9 — Movimento nas contas de situação líquida:

O movimento nas rubricas da situação líquida durante o exercício de 2002 foi o seguinte:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2001	Aumento	Reduções	Transferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2002
Capital subscrito	–	1 000 000	–	–	1 000 000
Resultados do exercício:					
2002	–	–	(16 961)	–	(16 961)
Total	–	–	(16 961)	–	983 039

Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2002, o capital social da LP — SGPS no valor de 1 000 000 euros, encontrava-se representado por 200 000 acções, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas.

10 — Outros custos de exploração:

	2002
Outros custos de exploração:	
Outros	28

11 — Imposto sobre o rendimento:

A LP — SGPS está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) e à correspondente derrama.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da LP — SGPS durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente ao exercício corrente.

No entanto, é convicção da administração da LP — SGPS, que não ocorrerá qualquer liquidação adicional, de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras, relativamente ao exercício findo.

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o imposto sobre o rendimento a pagar, com referência ao exercício de 2002, analisa-se como segue:

	2002
Lucro contabilístico antes de impostos	(16 961)
Lucro tributável	(16 961)
Imposto sobre o lucro do exercício (*a*)	–
Taxa efectiva de imposto	–
Pagamentos por conta	–
Retenções na fonte	–
Tributações autónomas	–
Imposto sobre lucros a pagar/(receber)	–

(*a*) Valor nulo face de um lucro tributável negativo. A taxa de imposto de rendimento para 2002 é de 30% e a derrama de 10%.

12 — Acontecimentos subsequentes:

O aspecto mais relevante ocorrido após a data do balanço foi o pedido de autorização entregue no Banco de Portugal no dia 3 de Março de 2003, para a fusão das subsidiárias da sociedade, a Luso Partners — Sociedade Corretora, S. A., e a Luso Partners — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A..

O Conselho de Administração: *Manuel Jorge Roquette Ricciardi,* presidente — *Luís Leitão Ricciardi* — *Jorge Leitão Ricciardi*. — A Técnica Oficial de Contas, *Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refóios*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Luso Partners — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2002 (que evidencia um total de balanço de 1 005 550 euros e um total de capital próprio de 1 000 000 de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 16 961 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação

das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Luso Partners — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., em 31 de Dezembro de 2002, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 28 de Março de 2003. — Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *José Maria Ribeiro da Cunha*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos legais e estatutários e no desempenho das suas funções, o fiscal único da Luso Partners — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., examinou o relatório do conselho de administração, o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e o respectivo anexo, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, e consequentemente vem submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer.

2 — A Luso Partners — SGPS, S. A., foi constituída, por escritura pública, em Abril de 2002 e tem como objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

Esta actividade encontra-se regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 495/88 e alterações subsequentes.

3 — Desde a data de constituição da sociedade que acompanhámos o desenvolvimento da sua actividade, tendo recebido da administração e dos serviços todos os esclarecimentos e apoios julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.

4 — Os nossos exames foram efectuados de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, através de testes e verificações dos registos e documentos de contabilidade que considerámos necessários nas circunstâncias.

5 — Durante o exercício em apreço verificámos os livros, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte.

6 — Procedemos à conferência dos valores patrimoniais da empresa e através do método de amostragem constatámos que foram seguidos os procedimentos contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sector Bancário.

7 — O relatório do conselho de administração põe em relevo as situações mais importantes da gestão e complementa as contas.

8 — Em nossa opinião, o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos resultados por funções e os respectivos anexos representam adequadamente o património social, bem como os resultados referentes ao exercício de 2002.

9 — Com base no relatório exposto, somos de parecer:

1.º Que sejam aprovados o relatório do conselho de administração e as contas tal como são apresentadas, referentes ao exercício de 2002;

2.º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Lisboa, 28 de Março de 2003. — O Fiscal Único, Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *José Maria Ribeiro da Cunha*, revisor oficial de contas.

Acta n.º 3 da assembleia geral

Aos 2 dias do mês de Abril de 2003, pelas 12 horas e 30 minutos, na sede social, na Rua de São Julião, 30, em Lisboa, reuniu a assembleia geral da Luso Partners — SGPS, S. A.

Assumiu a presidência o Dr. Tomaz Andrade Rocha, que foi secretariado por João Tomaz Andrade Rocha de Hortega, presidente e secretário eleitos da mesa da assembleia geral.

O presidente da mesa da assembleia geral, após se ter certificado, através do exame da competente lista de presenças, que estavam presentes todos os accionistas, representando a totalidade do capital social, e ainda que os mesmos expressamente manifestaram a vontade, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, de que esta assembleia geral reunisse sem observância das formalidades prévias, e que pudesse deliberar sobre qualquer assunto que à mesma fosse sujeita, declarou aberta a sessão.

Estavam também presentes os membros do conselho de administração e o fiscal único.

Após breve troca de impressões foi, por unanimidade, deliberado:

1.º Aprovar o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 2002, bem como o relatório e parecer do fiscal único referentes ao mesmo exercício;

2.º Aprovar a proposta para a aplicação dos resultados do exercício de 2002, no sentido de o prejuízo de 16 961,43 euros passar à conta de resultados transitados;

3.º Aprovar, por proposta do accionista Dr. João Correia Bessa, um voto de louvor ao conselho de administração e ao fiscal único da sociedade com referência ao exercício de 2003.

Nada mais havendo a deliberar foi encerrada a sessão, eram cerca de 13 horas, sendo seguidamente elaborada e redigida a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela mesa que presidiu e secretariou os trabalhos.

A Mesa da Assembleia Geral: *Tomaz Andrade Rocha,* presidente — *João Tomaz de Andrade Rocha Hortega,* secretário. 2002939551

IBM FINANCIAMENTO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 9386/990726; identificação de pessoa colectiva n.º 502387831; número e data da apresentação: 32/4 de Agosto de 2005.

Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referente à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2004. Mais certifico que o parecer da revisão se traduz numa opinião sem reservas.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção), 2 de Setembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes.*

Relatório e contas de 2004

Relatório do conselho de administração

Nos termos legais e estatutários, temos a honra de submeter à apreciação de VV. Ex.as o relatório de gestão e as demonstrações financeiras anexas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, as quais compreendem o balanço, a demonstração de resultados e as respectivas notas explicativas, nas quais incorporámos as informações adicionais requeridas pela legislação em vigor.

Enquadramento sectorial

Quer em termos macroeconómicos quer em termos de estatísticas do sector, não existem ainda dados publicados para o ano de 2004, no entanto, segundo a APELEASE o sector deverá ter crescido em cerca de 25%, na sua globalidade, o que o volta a colocar ao nível do verificado no período de 1996 a 1999.